

# Mistura obrigatória de biodiesel: caminhos para o B15 e B20

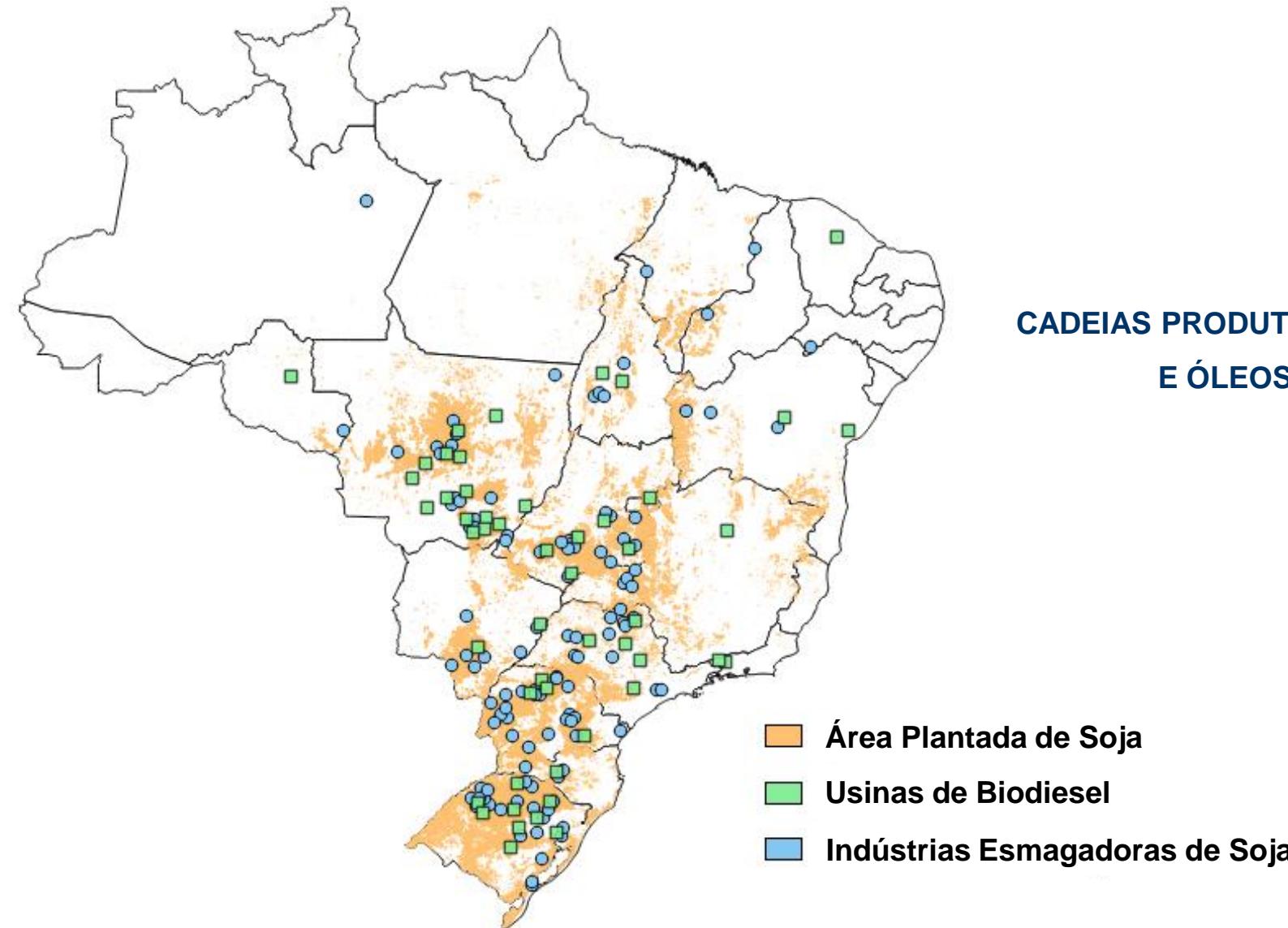
**Daniel Furlan Amaral**

Gerente de Economia

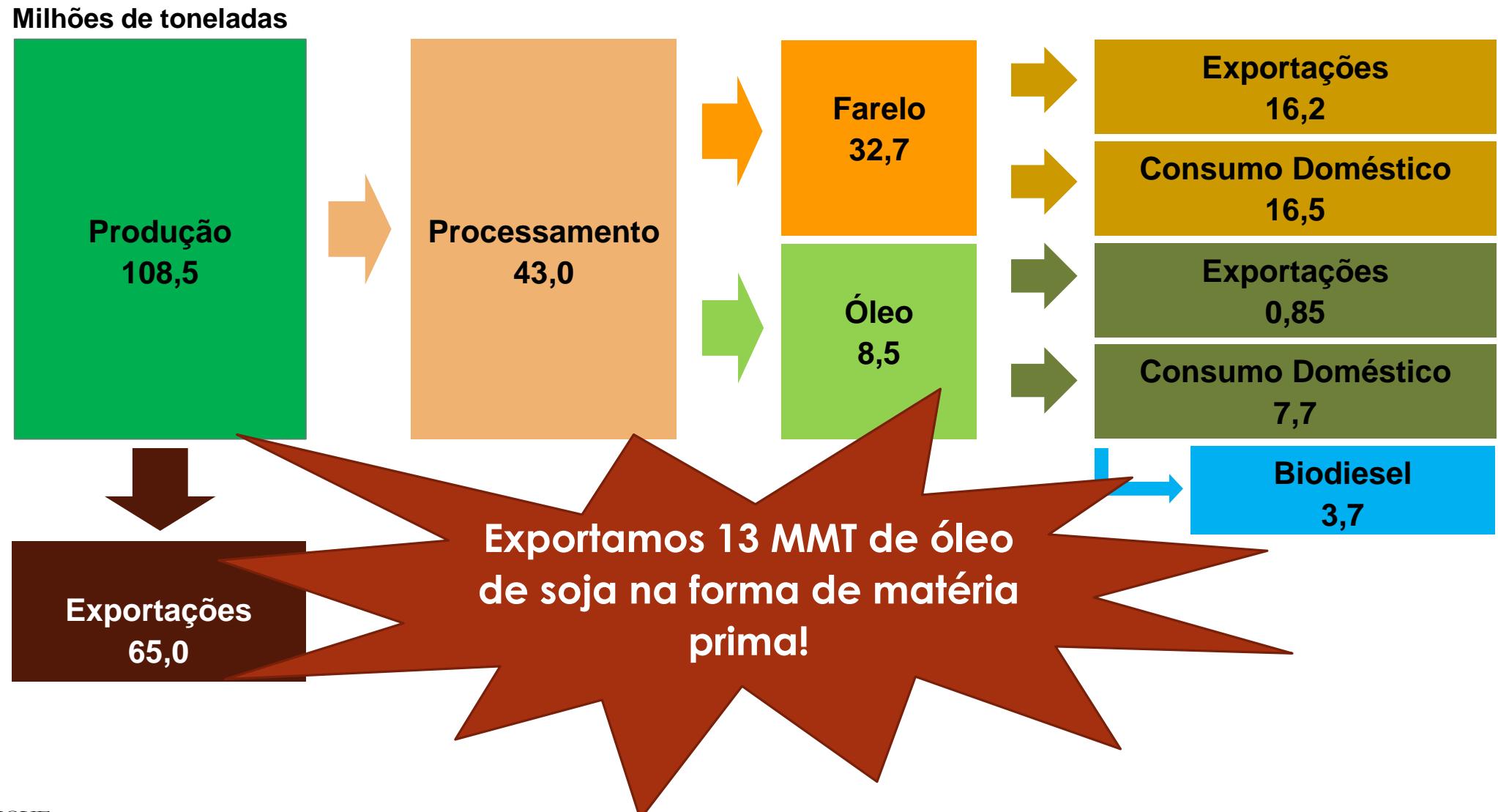
[daniel@abiove.org.br](mailto:daniel@abiove.org.br)

Brasília – DF  
31 de outubro de 2017

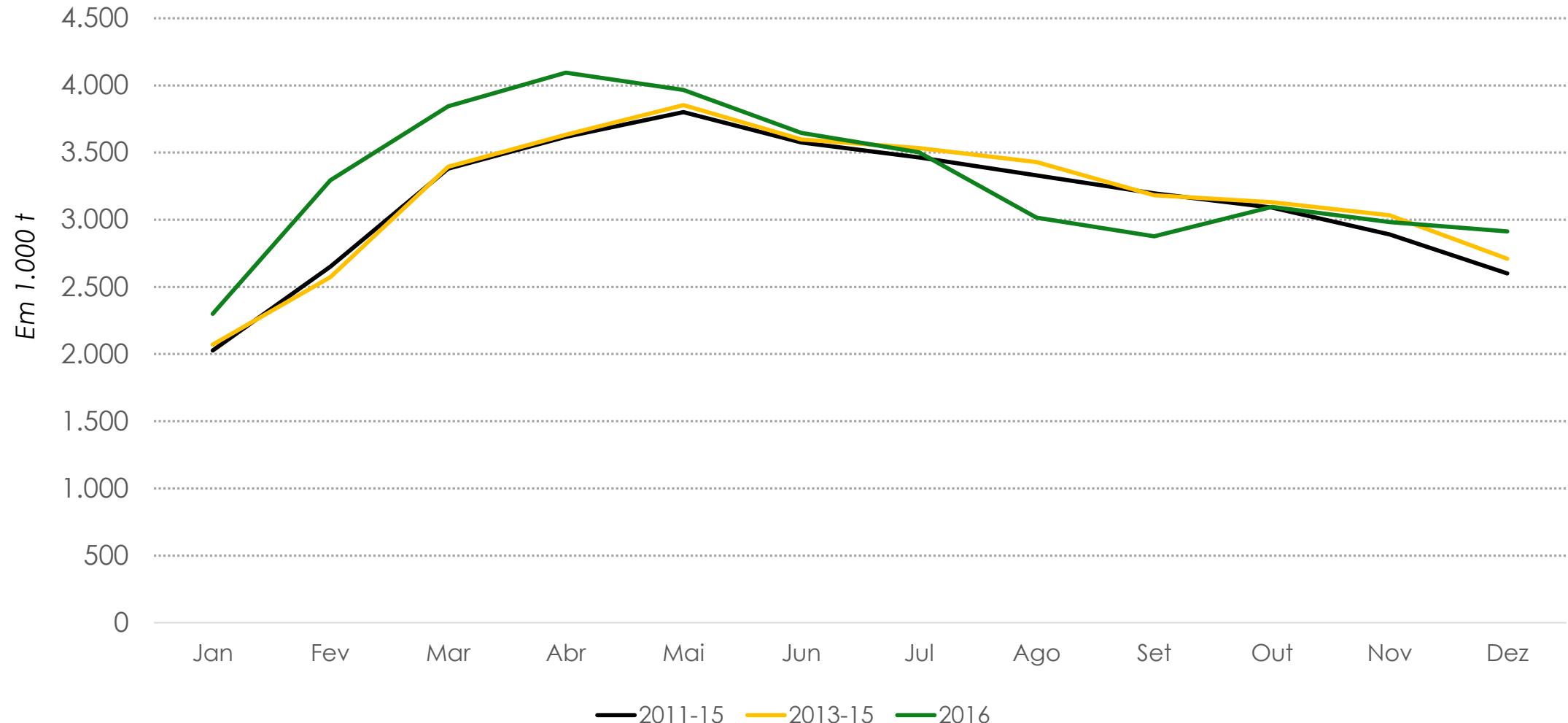
# A soja e agregação de valor na cadeia produtiva



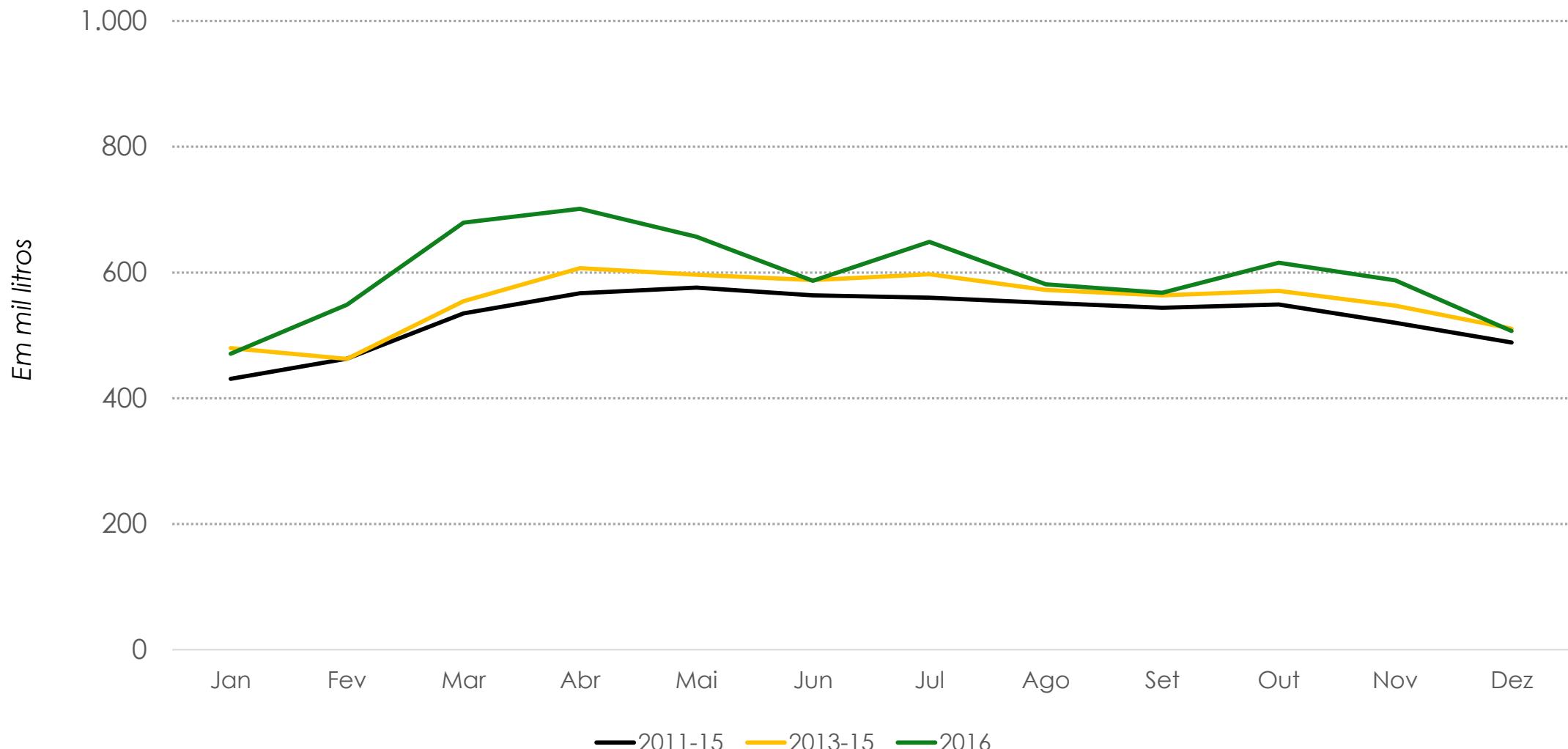
# Oferta e demanda do complexo soja em 2018



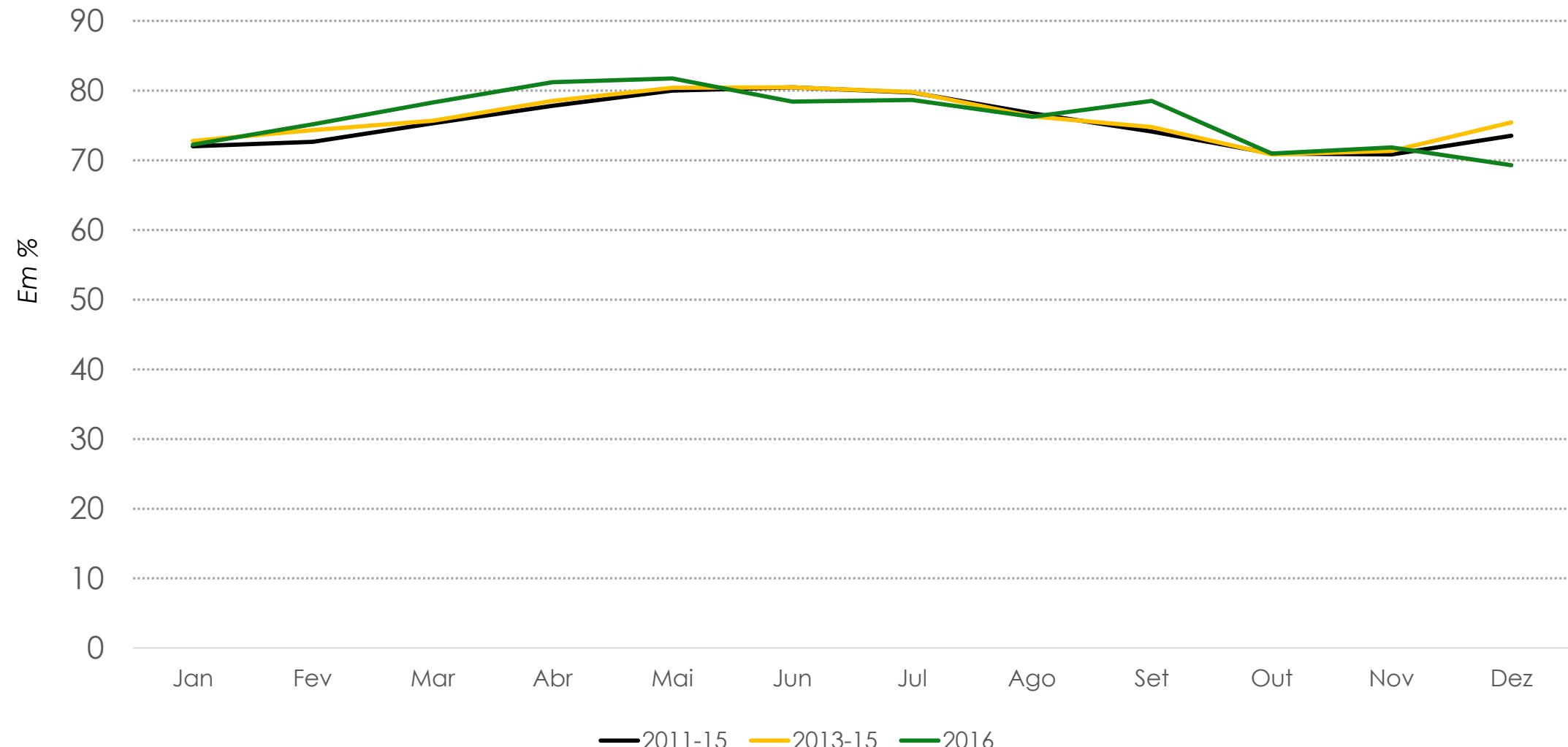
# Processamento da soja



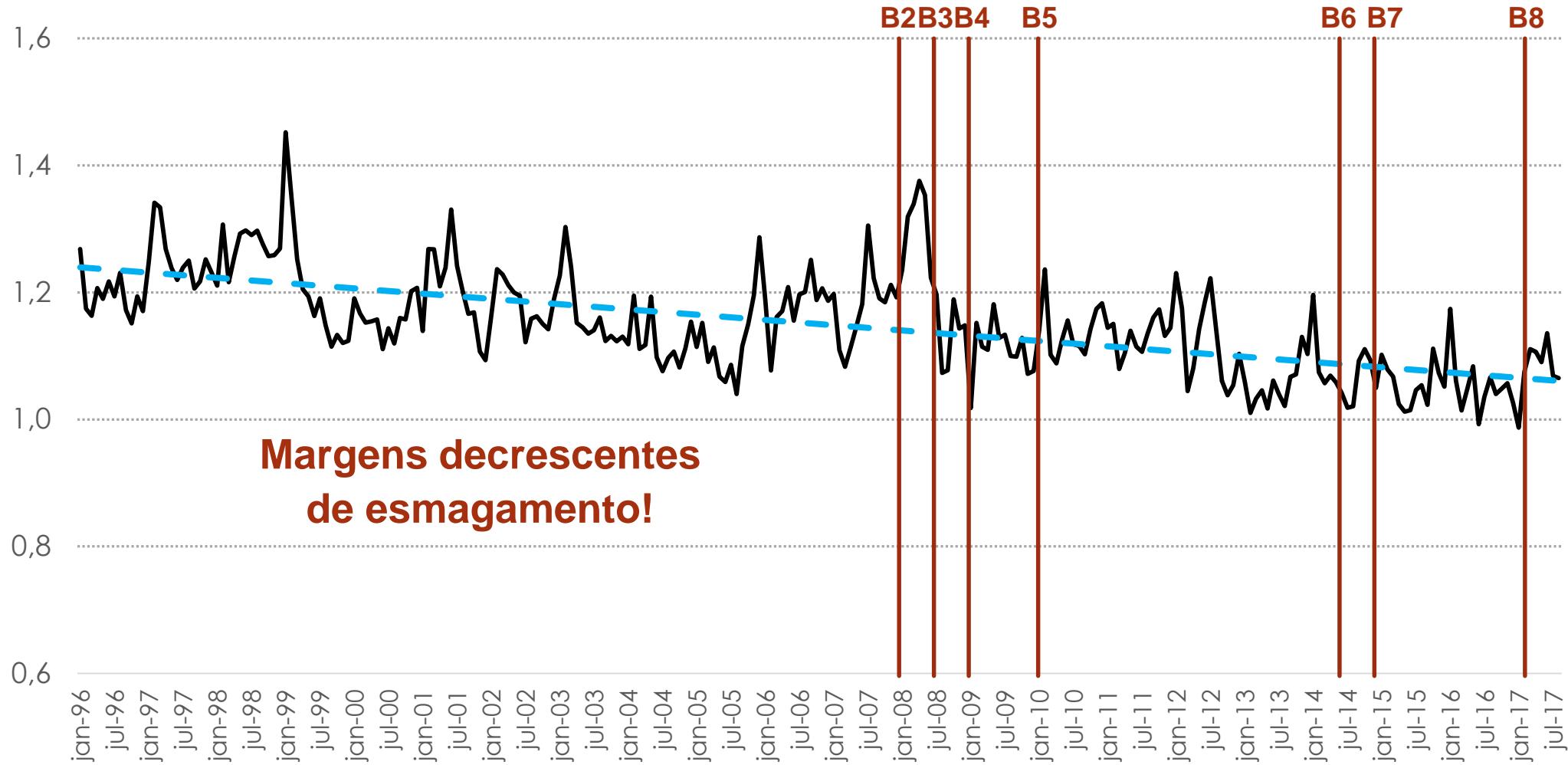
# Venda de óleo de soja no mercado doméstico



# Participação do óleo de soja na produção de biodiesel

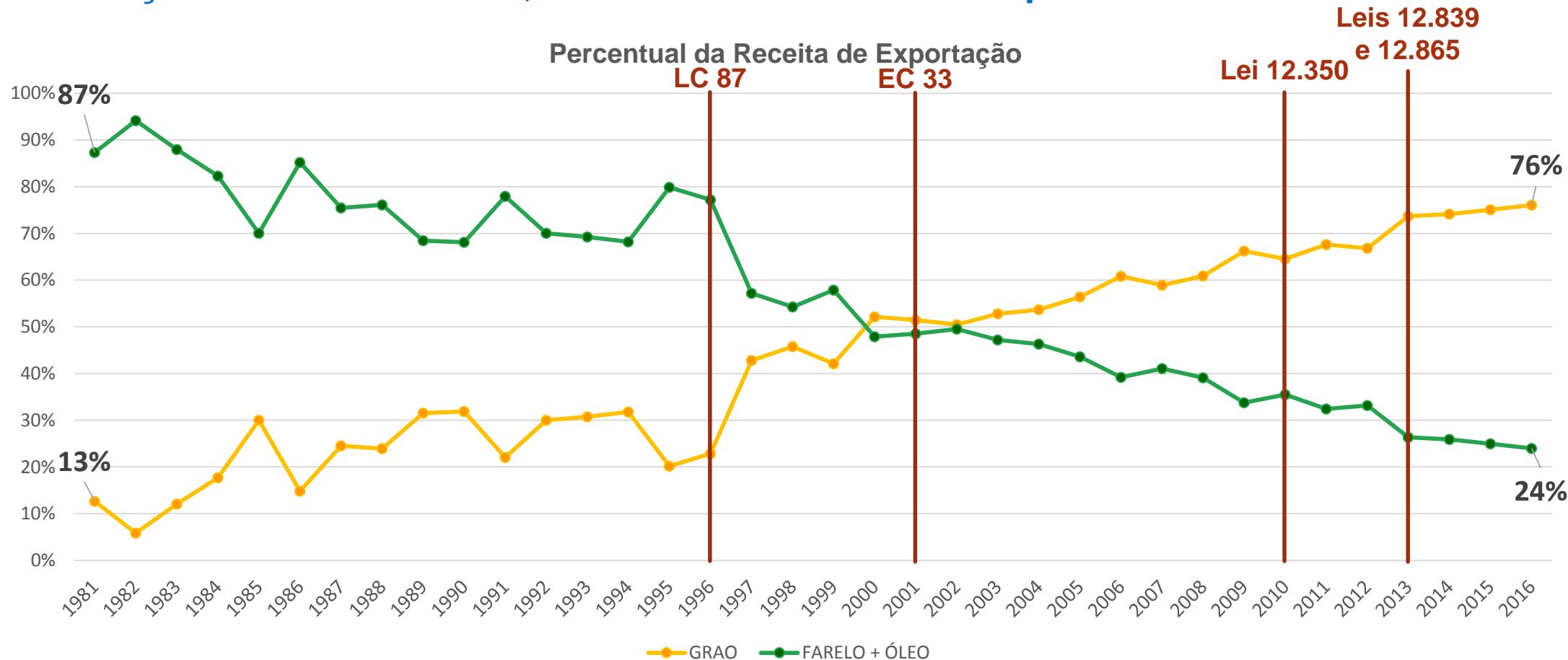


# Margens brutas de esmagamento (%)



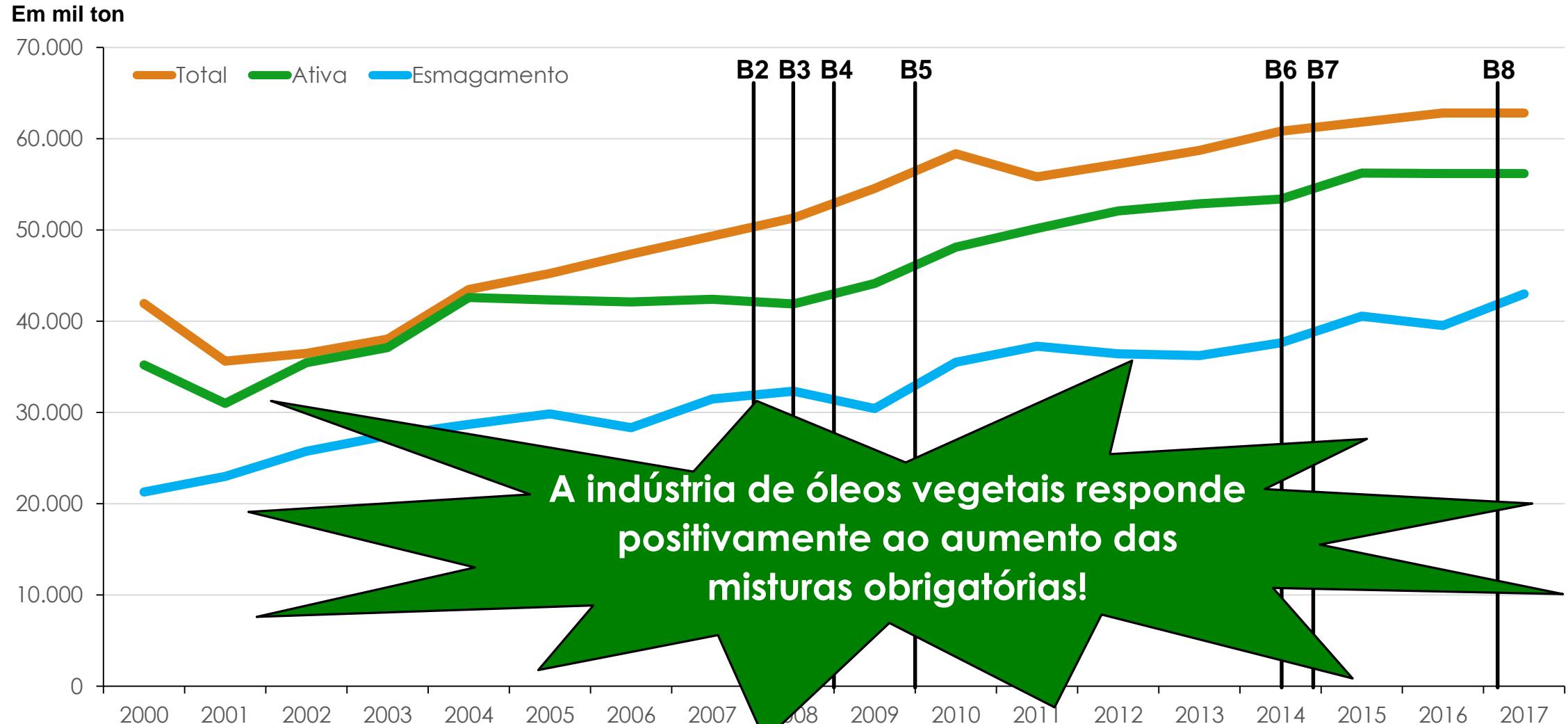
# Mix de exportações do complexo soja

Tributação sobre PIS/Cofins, ICMS e Funrural tirou competitividade da indústria!



O Brasil tem perdido representatividade na exportação de produtos devido à falta de política para agregação de valor!

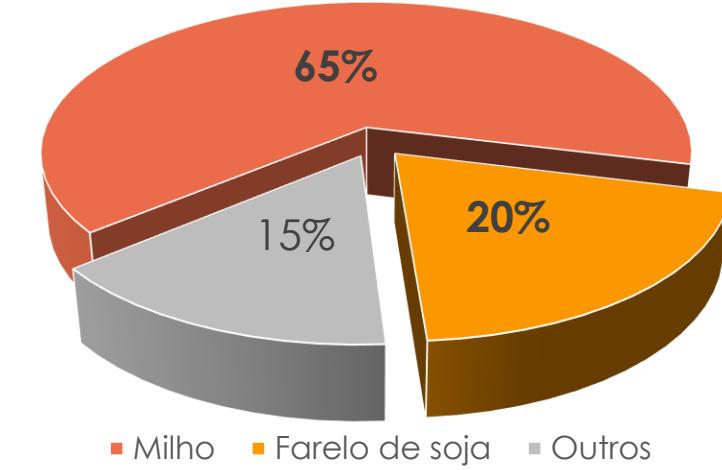
# Evolução da capacidade industrial de esmagamento



# Farelo proteico é ingrediente das rações industriais



**Ingredientes são essenciais para competitividade na produção de proteínas animais**



Fonte: Sindirações.

# Cadeia de proteínas: exportação concentrada na MP

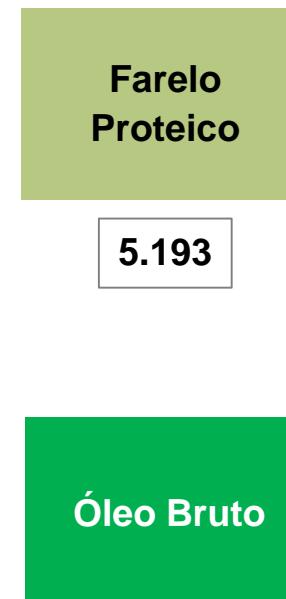


Em US\$ milhões

Matéria-Prima  
56%



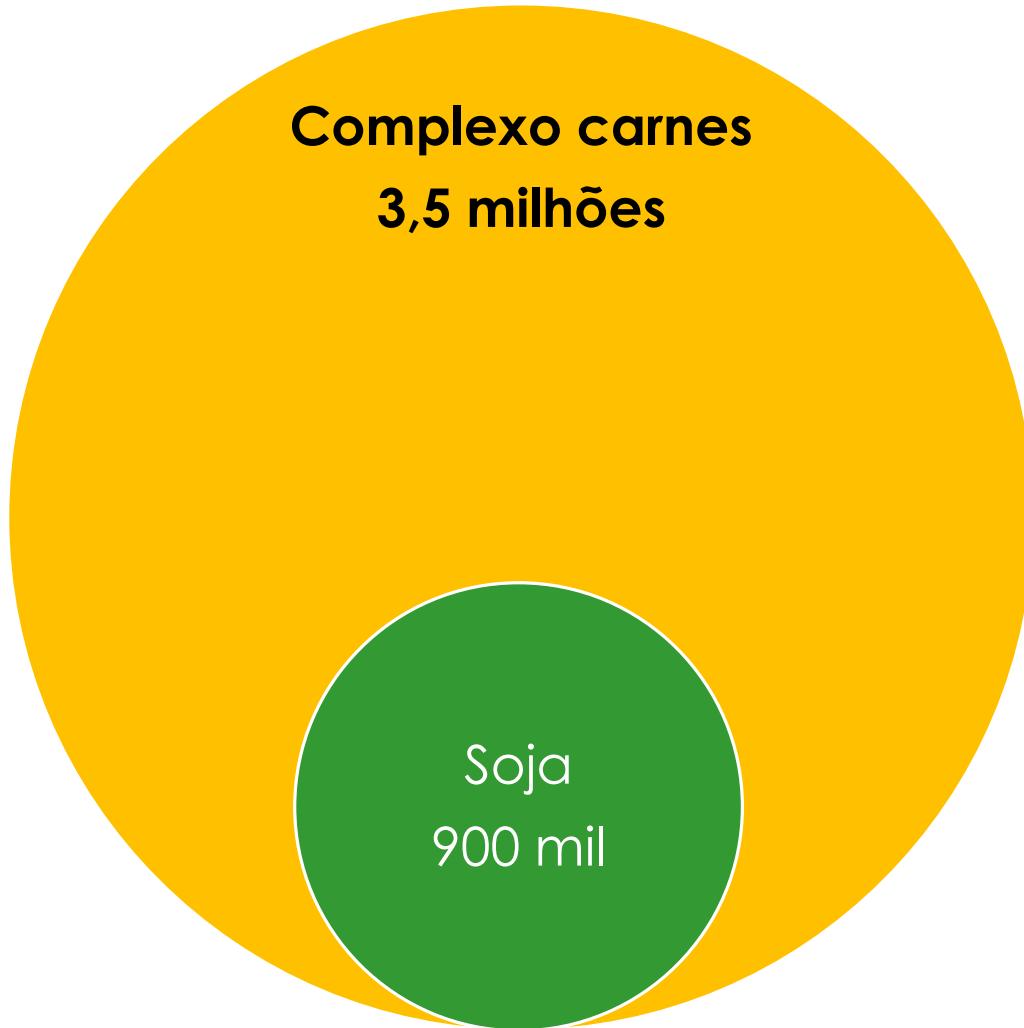
Processamento  
18%



Derivados  
26%



# Aggregação de valor e a geração de empregos



- A geração de empregos é **4x maior** quando a soja é processada e transformada em carnes
- Biodiesel proporciona **diversificação do uso** de óleos e gorduras
- Agregação de valor beneficia **processamento de soja** no Brasil
- **Energia E Alimentos** se beneficiam da maior oferta de óleos e farelos

# Planejamento de longo prazo



Brasília, 6 de outubro de 2016.

## **Biodiesel: oportunidades e desafios no longo prazo**

O presente documento visa a elaborar uma análise prospectiva do mercado nacional de biodiesel tomando como referência o ano de 2030, horizonte da pretendida Contribuição Nacionalmente Determinada (INDC, na sigla em inglês) apresentada pelo Brasil, em 2015, na COP-21, em Paris, aprovada pelo Congresso Nacional e ratificada pelo Poder Executivo, no dia 12 de setembro de 2016.

O instrumento de ratificação pelo Brasil do Acordo de Paris sobre Mudança do Clima foi depositado na Organização das Nações Unidas - ONU pelo presidente Michel Temer em 21 de setembro de 2016, deixando de ser "pretendida" e passando a ser "determinada" (INDC).

Como é de público conhecimento, a NDC estipula metas ousadas para redução das emissões de Gases de Efeito Estufa - GEE. Em um país que já apresenta indicadores positivos com relação ao uso de renováveis em sua Matriz Energética e que obteve vitórias importantes na redução das taxas de desflorestamento, almejar metas dessa natureza requer ações de grande envergadura para sua consecução.

A determinada meta de aumentar a participação de bioenergia sustentável, entre elas os biocombustíveis, contempla o aumento da mistura de biodiesel no diesel mineral. Certamente, essa decisão está ancorada nas externalidades positivas produzidas pela cadeia produtiva desse produto, conhecidas e consolidadas ao longo dos 10 anos da vigência do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel - PNPB. Destacam-se, neste aspecto:

- A redução das emissões de GEE;
- A geração direta, indireta e de efeito-renda de empregos e de renda na produção de matérias-primas, biodiesel, máquinas e equipamentos e nos serviços associados ao setor;
- A criação de oportunidades de desenvolvimento econômico e social na indústria e no campo interior do país, com a consequente redução das disparidades regionais;
- A diversificação da Matriz de Combustíveis e Energética;
- A redução da dependência do diesel A importado;
- O incentivo à pesquisa e inovação, inclusive por meio da interação entre universidade, institutos de pesquisa e a indústria.

Dessa forma, busca-se mostrar o potencial do biodiesel na Matriz Energética Brasileira e perante os compromissos ambientais firmados pelo país. Nesse sentido, foi dedicado esforço para a construção de um **Cenário para 2030**, com projeções sobre o mercado brasileiro de biodiesel, todas baseadas em premissas justificadas (tendências, estatísticas e análises).

1 de 12



de soja nos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul são 70% menores se comparadas ao diesel fóssil<sup>4</sup>.

Se esses mesmos cálculos fossem elaborados considerando, por exemplo, sebo bovino, óleos e gorduras residuais (OGR), óleo de palma de áreas recuperadas ou de macaúba, a redução das emissões seria ainda maior, como é o caso do biodiesel produzido a partir do OGR, que reduz as emissões em cerca de 90%. Quanto maior o teor de biodiesel misturado ao diesel mineral, maior será a redução das emissões.

A ampliação do uso do biodiesel também contribui para a melhoria da qualidade de vida e redução de mortes, internações hospitalares e afastamentos decorrentes das emissões atmosféricas, especialmente nas grandes cidades.

Dada a localização geográfica das usinas de biodiesel, considera-se que este reduzirá gargalos logísticos relacionados à importação do diesel fóssil pelo uso do frete retorno. A ANP reconhece que não existe infraestrutura para receber o volume adicional projetado de diesel fóssil importado.

Também merecem destaque os efeitos positivos na promoção de investimentos na geração de tecnologia local. Esses efeitos se estendem a todas as etapas da cadeia produtiva, desde a produção de insumos até o biodiesel.

O biodiesel se utiliza da grande capacidade agrícola do país, ajudando a fomentar sua expansão, inclusive a de novas cadeias produtivas, que servirão à geração de mais alimentos, além de alicerçar a agregação de valor ao longo de todas as cadeias.

## **3. AÇÕES VIABILIZADORAS:**

Para que o **Cenário para 2030** apresentado anteriormente seja viável, deve haver comprometimento do setor público para que minimamente sejam satisfeitas as seguintes medidas:

- Adotar política de promoção à industrialização da soja, aumentando o seu percentual de processamento interno, de 40% em 2016, para 65% em 2030;
- Ampliar a competitividade internacional dos produtos da soja, sobretudo o farelo, que deve crescer em representatividade no mercado mundial de 11% em 2016, para 20% em 2030;
- Adequar a política tributária nacional ao sistema tributário vigente nos principais países competidores do Brasil, isto é, estabelecer isonomia tributária nas exportações do complexo soja, o que requer mudanças principalmente no ICMS, PIS-Pasep, Cofins e Funrural;
- Conquistar maior participação no mercado internacional a partir da redução na escalação tarifária nos países importadores e da celebração de acordos para aumento da venda de produtos da soja, especialmente com a China, onde podem ser negociadas cotas mínimas;
- Equacionar a situação fundiária nos estados, fornecer crédito e investir em infraestrutura logística, permitindo, assim, maior e melhor uso das potencialidades regionais;

<sup>4</sup> Considerando as emissões totais do biodiesel desde a fase agrícola até o consumidor final, em Paulínia (SP).

8 de 12



- Manter as linhas de crédito e programas voltados à expansão da cultura da palma de óleo e da indústria para o seu processamento, visando à redução das importações de seus óleos e ao aproveitamento de parte desta produção para o biodiesel;
- Criação do zoneamento agroecológico para as palmeiras brasileiras, como a macaúba e o babacu, e a criação de linhas de crédito para o extrativismo sustentável e o fomento de plantações comerciais e da indústria de processamento dessas palmeiras;
- Promover incentivos à cadeia de蛋白 animal, por meio, principalmente, da abertura de novos mercados para exportação desses produtos e, como consequência, aumentando o consumo doméstico de farelo de soja;
- Promover incentivos à cadeia da produção da carne bovina, incluindo a intensificação da produção e utilização de pastagens e, principalmente, da abertura de novos mercados para exportação dos produtos e, como consequência, aumentando a produção interna de sebo bovino e disponibilizando novas áreas para a expansão da cultura de oleaginosas;
- Linhas de crédito para capital de giro e, futuramente, financiamento de unidades de produção de biodiesel e processadoras necessárias ao atendimento das novas demandas;
- O Programa do Selo Combustível Social permitiu a inclusão de milhares de produtores rurais à cadeia produtiva, bem como trouxe ganhos reais a esses agricultores. Contudo, esse instituto deve passar por amplos ajustes visando, inclusive, à redução de seus altos custos e burocracia já verificados, bem como avaliação periódica e criteriosa.

O setor considera importante que haja uma avaliação anual principalmente do andamento dessas ações viabilizadoras, bem como a definição de novas que possam surgir, em sintonia com as políticas estabelecidas e sob a coordenação do Ministério das Minas e Energia - MME.

## **4. REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO:**

O setor considera que o sistema de leilão, atualmente em vigência, é de fato o modelo mais adequado para se comercializar biodiesel no Brasil, pois garante o cumprimento e a conformidade do uso mandatório, bem como a transparência das operações de compra e venda. No entanto, avaliamos que ainda cabem aperfeiçoamentos em suas regras, especialmente no processo de habilitação.

Nesse sentido, o setor sugere que a autorização para comercialização emitida pela ANP aos produtores de biodiesel seja suficiente para que as empresas possam participar do leilão. Ou seja, a autorização de comercialização de biodiesel deve garantir à usina sua participação no certame. Como a legislação brasileira exige que todo o biodiesel produzido seja vendido para o mercado nacional por meio do leilão, é natural que a autorização de comercialização assegure a participação da usina nesta única forma de comercializar o seu produto.

Além disso, recomenda-se que o leilão deixe de ser caracterizado como uma licitação pública e passe a ser interpretado como um encontro comercial de agentes privados, gerido pela plataforma da Petrobras (Petronect). Mas, é importante que isso seja feito de uma maneira que mantenha a

9 de 12

# Por uma política de agregação de valor

---



- A agroindústria da soja é estratégica para a **agregação de valor** no país para produção de:
  - Carnes
  - Leite e derivados
  - Óleo refinado
  - Gorduras
  - Biodiesel
- A agroindústria também atua de forma importante na originação de algodão e milho
- Portanto, há **produção conjunta de alimentos e energia** para o mercado interno e para exportações!

# O mercado de farelo tem grande potencial

---



- A cadeia produtiva de proteínas precisa de uma **política de agregação de valor**
- Isso requer ações coordenadas e específicas com **abertura de mercados internacionais** para o farelo de soja e para as carnes de aves e suínos
- Também requer equacionamento das **distorções tributárias** domésticas, redução da escalada tarifária nos países importadores e harmonização com países concorrentes

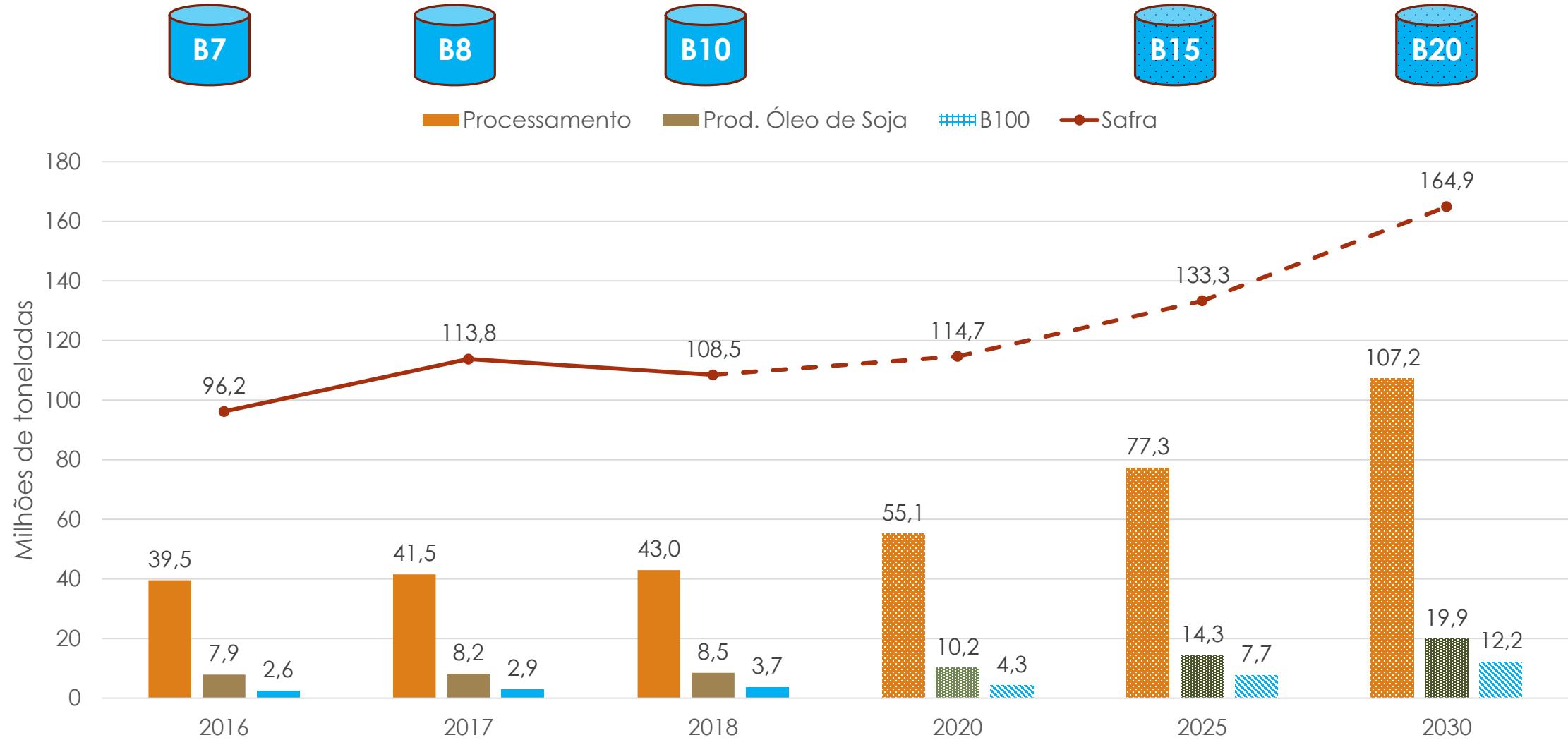
# O Brasil deve definir o cronograma até B15

---



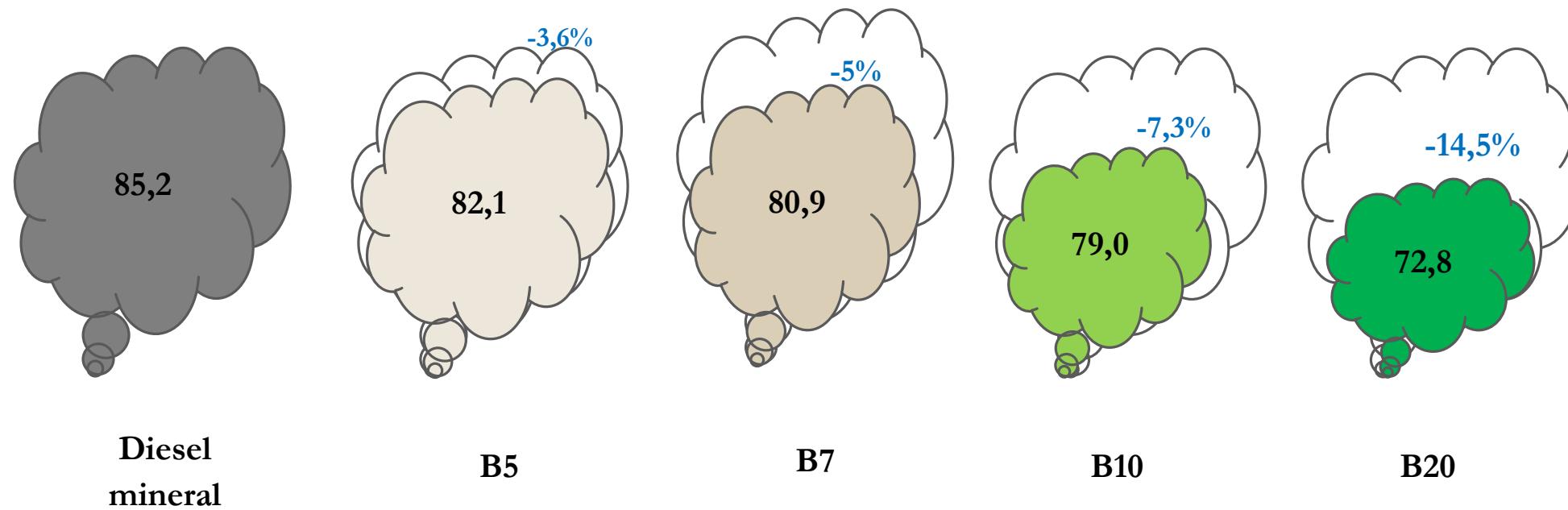
- ▶ O óleo de soja pode contribuir ainda mais com o crescimento da indústria de biodiesel
- ▶ O Brasil dispõe de ampla oferta de soja, óleos vegetais e capacidade industrial para definir o cronograma até B15
- ▶ Esse cronograma de aumento deve ser feito de forma gradual e com observância de todos os elementos da cadeia produtiva
- ▶ A ABIOVE reafirma proposta para que ocorram **aumentos graduais** da mistura obrigatória

# O Brasil deve definir o cronograma até B15



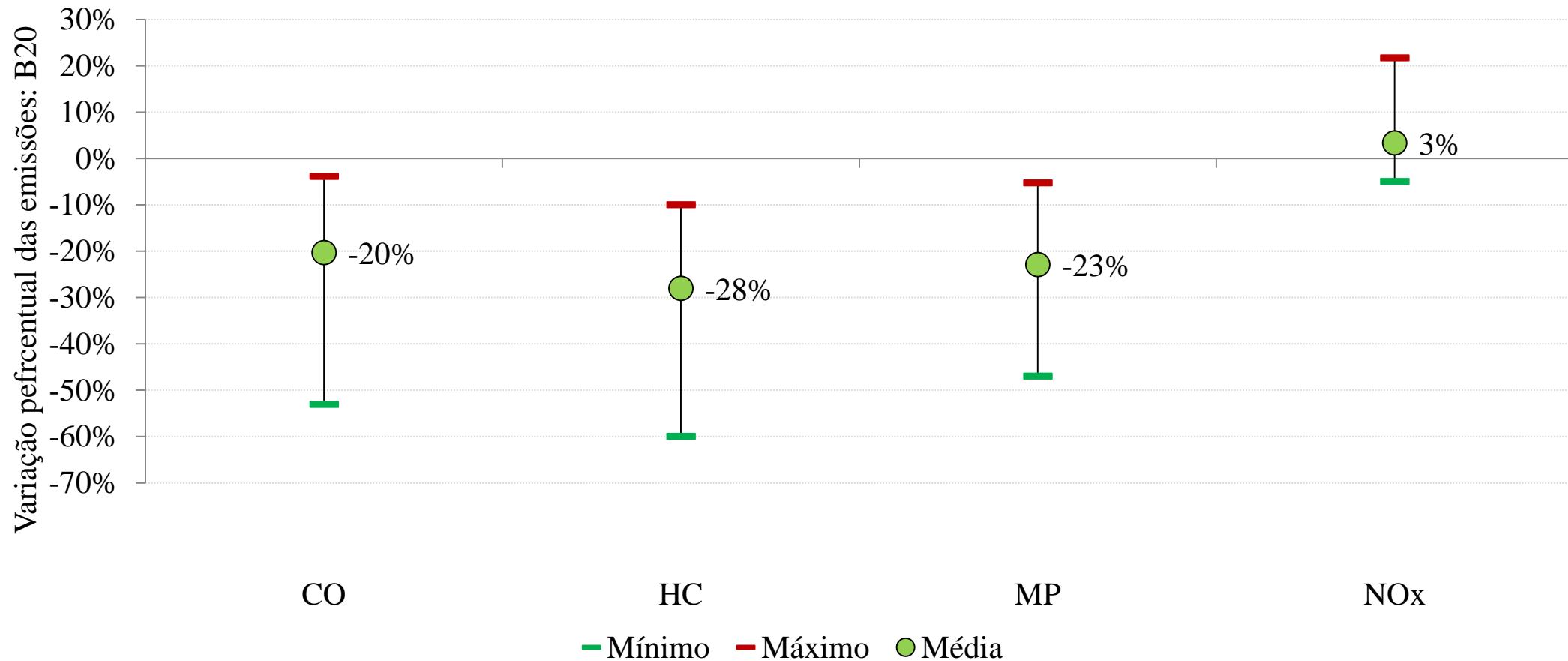
# Benefícios ambientais do biodiesel

Pegada de C biodiesel de soja  
produzido no MT: base  
Paulínia/SP



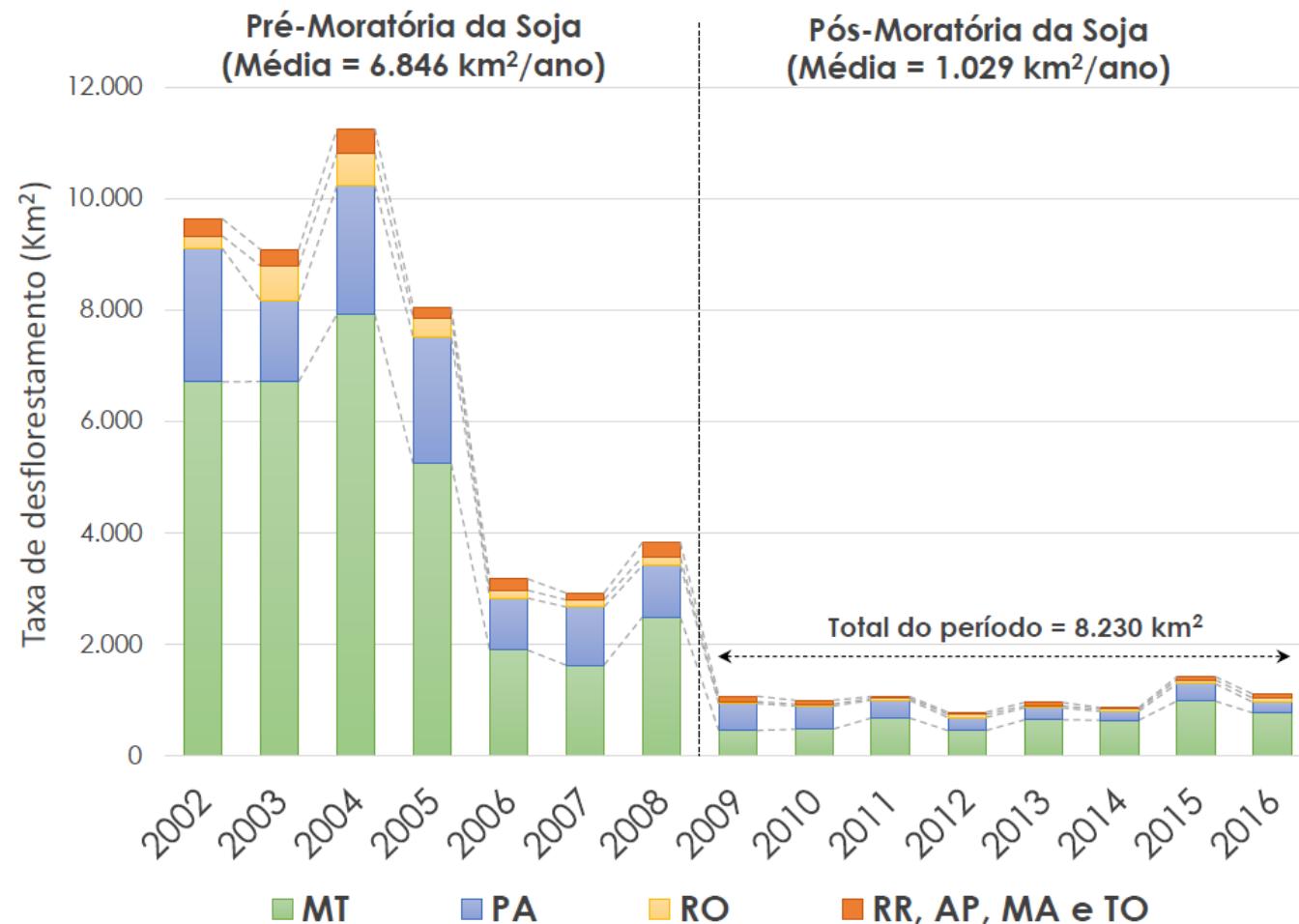
# Redução das emissões de material particulado

Variação das emissões do biodiesel em relação ao diesel mineral



# Moratória da Soja – queda do desmatamento

## Taxa de desflorestamento nos 88 municípios monitorados



# Considerações finais

---

- ▶ A **previsibilidade** é fundamental para o planejamento de longo prazo do setor
- ▶ **Aumentos graduais** da mistura com cronograma previamente definido são:
  - ▶ **Possíveis** (disponibilidade de matérias primas e capacidade industrial); e
  - ▶ **Necessários** (agregação de valor)
- ▶ **Leilões públicos** devem ser mantidos como instrumento para comercialização do biodiesel
- ▶ **Selo Combustível Social** é elemento fundamental para a **país e para a sociedade**, pois:
  - ▶ **Promove externalidades sociais positivas:** empregos e renda na agricultura familiar, além de transferir tecnologia ao produtor
  - ▶ **Incentiva a adoção do Cadastro Ambiental Rural (CAR)**
  - ▶ **Valoriza o biodiesel brasileiro:** biocombustível brasileiro observa os três elementos da **sustentabilidade** (social, ambiental e econômico)
- ▶ Biodiesel é instrumento para o Brasil atingir as **metas do Acordo de Paris**, pois:
  - ▶ **Reduz as emissões de Gases de Efeito Estufa** em mais de 70%
  - ▶ Também tem **menores emissões de substâncias nocivas à saúde pública**

# Empresas Associadas

---

